

PORTARIA TRT GP Nº 371/2012

João Pessoa, 31 de outubro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 23.935/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **VICTOR LINS PEREIRA**, ora à disposição deste Tribunal, relativas ao exercício de 2012, em 26.10.2012, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 04.02.2013 e 22.02.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente